



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA PARA ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO: DESERTO

Dispensa de Licitação n.º 23/2025.

1. OBJETO

Contratação de empresa por 24 (vinte e quatro) meses para Manutenção Corretiva e Preventiva de Elevador, da marca ThyssenKrupp, com Capacidade: 08 pessoas 600kg, Linha: FDN, Número de paradas: 03 (1º, 2º e 3º andar), Tipo: Comercial, Número: 71499, Velocidade: quarenta e cinco metros por minuto.

O prazo para envio das proposta ficou aberto até 8h do presente dia (15/05/2025).

2. DECISÃO

Considerando que não foi recebida nenhuma proposta para a dispensa de licitação n.º 23/2025, ocasionando assim o resultado Deserto, determino a publicação de nova dispensa de licitação. Por fim, desde já, deixo ciente que se não houver novamente interessados, determino que seja providenciado a contratação em formato emergencial do Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, por se tratar de situação de que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos.

Osório - RS, 15 de maio de 2025.

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Presidente
Câmara de Vereadores de Osório - RS